

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

Pelo presente instrumento aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, representada por seu secretário, ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, já qualificada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 1/2018, entre eles firmado, e o fazem segundo as clausulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 10 de janeiro de 2024, conforme solicitado pela empresa consignatária e autorizado pela cláusula sexta do Termo de Credenciamento nº 1/2018.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 1/2018.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente.

CORUMBÁ-MS, 10 de janeiro de 2024.

---

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Secretário - Álvaro Bernardo de Lima

---

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a121a002**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>